

São Bernardo do Campo, 03 de maio de 2018



Ao

Conselho do Centro de Ciências Naturais e Humanas

Ref. Parecer sobre solicitação de cooperação técnica UNIFAL/UFABC

Vimos por meio deste complementar pareceres anteriores enviados ao Conselho do Centro de Ciências Naturais e Humanas sobre a solicitação para implementação de colaboração técnica entre a UNIFAL e a UFABC em nome das Profas. Isarita M. Sakakibara e Elizabeth Lima. Cabe ressaltar que esta coordenação analisa o mérito da colaboração somente no âmbito da contribuição didática ao Bacharelado em Ciências Biológicas. A esse respeito, afirmamos não haver demanda atual na área específica de atuação da Profa. Isarita. Nosso quadro encontra-se completo e as disciplinas toxicologia e farmacologia estão consolidadas e contempladas por colegas do quadro docente efetivo da UFABC. Nesse caso, caso aprovada, a contribuição da docente estaria restrita às disciplinas do BC&T, salvo eventualidades.

São quatro as disciplinas do BC&T mencionadas junto ao pedido de colaboração nas quais a docente se sentiria à vontade para lecionar: 1) Transformações Químicas, 2) Biodiversidade: Interações entre organismos e ambiente, 3) Bioquímica: estrutura, propriedade e funções de Biomoléculas e 4) Base Experimental das Ciências Naturais. No entanto, esta coordenação considera que Biodiversidade deveria ser retirada da lista. Idealmente, tal disciplina deve ser ministrada por docentes com formação na área de ecologia e que trabalhem com aspectos da biodiversidade. Nesse sentido, os créditos referentes à disciplina Biodiversidade já estão contemplados por docentes efetivos com formação na área de interesse. Em relação às demais disciplinas, como mencionado nos dois pareceres anteriores, a resolução CONSEPE 183, o relatório GT 40 e a política de alocação do centro no contexto atual impedem alocação da docente sem prejuízo ao corpo docente efetivo do Bacharelado. Dessa maneira, a alocação da Profa. Isarita, salvo eventualidades, estaria condicionada à possibilidade de abertura de turmas extras em comum acordo com a coordenação do BC&T. Não haveria oposição desta coordenação a esse respeito.

Esta coordenação entende que solicitações de colaboração entre instituições devam ser balizadas pela contribuição do solicitante aos três pilares que regem as atividades universitárias, sejam eles pesquisa, ensino e extensão. No que se refere à área de ensino e a contribuição didática da docente demandante ao curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, não existe justificativa atual para o aceite da colaboração. Ressaltamos ainda que em 2016 o pedido de redistribuição da Profa. Isarita submetido ao curso de Ciências Biológicas foi analisado pela coordenação à época e igualmente considerado sem prioridade.

Atenciosamente,

Vanessa Kruth Verdade

Coodenadora do Bacharelado em Ciências Biológicas